

Edital

N.º 78/DAFRH-DAAG/2025

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Torna público que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do art.º 35.º, conjugado com o n.º 4, do art.º 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **altera** o local e a hora da reunião ordinária desta Câmara Municipal do dia 18 de junho de 2025, a realizar no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, pelas 21:00 horas, no âmbito da *semana da Freguesia de Palmela*.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Pedro Jorge Marcelino Ferreira*, Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, o subscrevi.

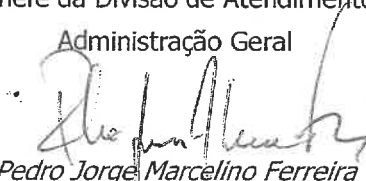
Palmela, 09 de junho de 2025

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Chefe da Divisão de Atendimento e
Administração Geral



Pedro Jorge Marcelino Ferreira

(No uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 20/2022, de 2 de maio)